



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 197/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001957/2022-87:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 035/2024-UFS, firmado com a empresa Criotécnica Serviços e Peças em Criogenia Ltda, que tem como objeto a manutenção do liquefator de nitrogênio localizado no Departamento de Física do CCET, da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar como GESTORA TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, o Professor do Magistério Superior, **NELSON ORLANDO MORENO SALAZAR**, matrícula SIAPE nº 1460188, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET.

Art. 3º - Designar como GESTOR SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, o Técnico de Laboratório - Área, **CLIFSON ROLEMBERG ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1274558, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET.

Art. 4º - Designar como FISCAL TÉCNICO TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, a Auxiliar em Administração, **MARCIA VALERIA GASPAR DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1101225, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET.

Art. 5º - Designar como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, a Professora do Magistério Superior **ELIANA MIDORI SUSSUCHI**, matrícula SIAPE nº 2523631, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET.

Art. 6º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, **Pro-Reitor(a)**, em 18/06/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0555996** e o código CRC **81467615**.

Referência: Processo nº 23113.001957/2024-87

SEI nº 0555996